

BALANÇO EM 31 de Dezembro de 2023 (modelo ME)

Moeda: EURO

RUBRICAS	NOTAS	31 dez 2023	31 dez 2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	2 520,44	1 863,53
Investimentos financeiros		2 520,44	1 863,53
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos			
Outros ativos correntes		7 656,45	6 860,30
Caixa e depósitos bancários		7 656,45	6 860,30
Total do ativo		10 176,89	8 723,83
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Resultados transitados		8 566,83	6 391,00
Resultado líquido do período		1 453,06	2 175,83
Total do capital próprio		10 019,89	8 566,83
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Outros passivos correntes		157,00	157,00
		157,00	157,00
Total do passivo		157,00	157,00
Total do capital próprio e do passivo		10 176,89	8 723,83

BALANÇO EM 31 de Dezembro de 2023 (modelo ME)

Moeda: EURO

RUBRICAS	NOTAS	31 dez 2023	31 dez 2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	2 520,44	1 863,53
Investimentos financeiros		2 520,44	1 863,53
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos			
Outros ativos correntes		7 656,45	6 860,30
Caixa e depósitos bancários		7 656,45	6 860,30
Total do ativo		10 176,89	8 723,83
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Resultados transitados		8 566,83	6 391,00
Resultado líquido do período		1 453,06	2 175,83
Total do capital próprio		10 019,89	8 566,83
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Outros passivos correntes		157,00	157,00
		157,00	157,00
Total do passivo		157,00	157,00
Total do capital próprio e do passivo		10 176,89	8 723,83

ANEXO

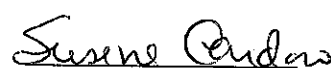
2023

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Designação	Taveirocomvida
Morada	Rua da Arrocha, 181
Código postal	3045-453
Localidade	Coimbra
DADOS DA ENTIDADE	
Número de identificação fiscal (NIF)	509233937
Classificação de atividade económica (CAE)	87301
Conservatória	Coimbra
Capital social	1250

O Órgão Diretivo



O Contabilista Certificado



1

ÍNDICE DO ANEXO

1)	Nota 1 - Identificação da entidade	3
2)	Nota 2 - Referencial contábilístico de preparação das demonstrações financeiras	3
3)	Nota 3 - Principais políticas contábilísticas	4
4)	Nota 4 - Ativos fixos tangíveis	5
5)	Nota 5 – Rendimentos e gastos	6
6)	Nota 6 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas	7
7)	Nota 7 – Acontecimentos após a data do balanço	8
8)	Nota 8 - Informações exigidas por diplomas legais	8
9)	Nota 9 - Outras divulgações	8

O Órgão Diretivo

Filipe Paucos

O Contabilista Certificado

Susene Cardoso

2

Taveirocomvida**Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023**

(Valores expressos em euros)

1) Nota 1 - Identificação da entidade

A Entidade Taveirocomvida, tem a sua sede em Coimbra, com o número de identificação fiscal (NIF) 509233937, com o CAE n.º 87301. A Entidade tem como atividade principal a Apoio social para pessoas idosas, crianças e famílias carenciadas.

2) Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**a) Referencial Contabilístico**

Em 2023 as demonstrações financeiras da foram preparadas de acordo com a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, que integra o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, adaptado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

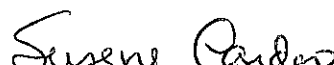
Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano, a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

f) Eventos Subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

O Órgão Diretivo**O Contabilista Certificado****3**

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

g) Derrogação das disposições do ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo ESNL.

3) Nota 3 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade, aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de Taveirocomvida são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.2. Imposto sobre o rendimento

Entidade encontra-se sujeita, mas isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). No entanto, está em casos restritos sujeita à tributação autónoma às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

3.3. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma, a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.4. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.5. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

4) Nota 4 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registrados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil, estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor.

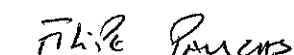
As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias, resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contábilístico na data de alienação/abate, sendo registradas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2023.

Ativo bruto	1/jan/23	Periodo	Transf.	Revaloriz.	31/dez/23
Terrenos e recursos naturais	2 565	1 125	-	-	3 689
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
Total do ativo bruto	2 565	1 125	-	-	3 689
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	(701)	(468)	-	-	(1 169)
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
Total de depreciações acumuladas	(701)	(468)	-	-	(1 169)
Total do ativo líquido	1 864	657	-	-	2 520




5) Nota 5 – Rendimentos e gastos**Vendas e serviços prestados**

A decomposição de 2023 e 2022 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	31/dez/23	31/dez/22
Vendas de Mercadorias	-	-
Prestação de Serviços	3 239	2 636
TOTAL	3 239	2 636

Fornecimentos e serviços externos:

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31/dez/23	31/dez/22
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	556	259
Trabalhos especializados	246	240
Publicidade e propaganda	83	-
Vigilância e Segurança	-	-
Honorários	-	-
Comissões	-	-
Conservação e reparação	208	-
Outros	19	20
Materiais	1 434	1 197
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	145	-
Livros e documentação técnica	62	-
Material de escritório	-	12
Artigos para oferta	-	-
Outros	1 227	1 185
Energia e fluidos	-	-
Electricidade	-	-
Combustíveis	-	-
Água	-	-
Outros	-	-
Deslocações, estadas e transportes	-	8
Deslocações e estadas	-	8
Transportes de pessoal	-	-
Transportes de mercadorias	-	-
Outros	-	-
Serviços diversos	30	66
Rendas e alugueres	-	-
Comunicação	-	-
Seguros	-	-
Royalties	-	-
Contencioso e notariado	-	50
Despesas de representação	-	-
Limpeza, higiene e conforto	-	16
Outros serviços	30	-
TOTAL	2 020	1 530

O Órgão Diretivo



O Contabilista Certificado



6) Nota 6 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

A decomposição de 2023 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	31/dez/23	31/dez/22
Subsídios das entidades públicas	551	858
Subsídios de outras entidades	-	163
Doações e heranças	150	370
Legados	-	-
TOTAL	701	1 390

7) Nota 7 – Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

8) Nota 8 - Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, e que situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

9) Nota 9 – Outras divulgações**Fluxos de caixa**

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos nas rubricas de meios financeiros líquidos:

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	31/dez/23	31/dez/22
Caixa	591	227
Depósitos à ordem	7 066	6 634
Outros depósitos bancários	-	-
Outros instrumentos financeiros	-	-
TOTAL	7 656	6 860

O Órgão Diretivo



O Contabilista Certificado



7

Associados e Membros

A decomposição de 2023 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

ASSOCIADOS/MEMBROS	31/dez/23	31/dez/22
Fundadores	-	-
Doadores	-	-
Patrocinadores	-	-
Assoaciados/Membros-Saldos Devedores	-	-
Assoaciados/Membros-Saldos Duvidosos	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	0	0
Assoaciados/Membros-Saldos Credores	0	0
Lucros disponíveis	-	-
Empréstimos concedidos - Fund./Associados/Membros	-	-
Outras operações	-	-
Total:	-	-

Resultados transitados

Por decisão da assembleia geral foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica resultados transitados.

Entidades relacionadas

A entidade não participa em qualquer entidade.

Entidade: Associação Taveirocomvida

Pagamentos e Recebimentos

Mapa de recebimentos e pagamentos - Ano 2023

Euros

Recebimentos		Pagamentos	
1. Recebimentos atividade	3 940,43	1. Funcionamento	2 019,57
Jóias e Quotas	119,50	Pessoal	0,00
Atividade	1 220,00	Combustíveis	0,00
Doações	150,00	Rendas	0,00
Ajudas técnicas/alugueres	1 899,50	Manutenção	145,05
Outros	551,43	Água, electricidade e gás	0,00
		Representação e deslocação	0,00
2. Recebimentos comerciais	0,00	Comunicação	0,00
		Material de escritório	0,00
3. Recebimentos capitais	0,00	Higiene, segurança e conforto	0,00
		Despesas específicas das atividades	1 226,96
4. Recebimentos prediais	0,00	Outras	647,56
		2. Investimento	1124,71
		Aquisição de equipamentos	1124,71
		Aquisição ou construção de instalações	
		Outras	
Total		Total	
Saldo do ano anterior			6 860,30
Receitas			3 940,43
Despesas			3 144,28
Saldo para o ano seguinte			7 656,45

Taveiro, 31 de Dezembro de 2023

Direção

Filipe José Ferreira Paucos

O Contabilista Certificado

Susane Cardoso

(Susana Isabel Pereira Cardoso)

(CC n.º 52914)

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas de Associação Taveirocomvida, ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2023 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.taveirocomvida.com em 29/05/2024.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2023 a entidade (selecionar apenas uma das seguintes opções):

- ☐ Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☐ Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☒ Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- ☐ A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º *

Os órgãos de administração:

António José Gonçalves

Presidente

João Carlos

*Consideram-se apoios financeiros públicos todas as subvenções públicas contabilizadas na conta 751 - Subsídios das Entidades Públicas, de acordo com a portaria que define o Código de Contas das Entidades do Setor Não Lucrativo (Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho)